



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do vereador Eduardo Suplicy

fls. 1

EMENDA nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 613/2022

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, indico a presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 613/2022, inserindo-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. 1º. Inclua-se o art. 2º, renumerando-se os demais:

“Art. 2º. Em função das medidas de apoio ao trabalho e renda no município de São Paulo fica extinto o preço público de que trata a Lei 11.039 de 1991.”

Sala das Sessões,

DPS - SEP 2022 - 16:15 - 0067.9 - 2/2

Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador